

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 40, DE 02 DE MAIO DE 2006.

Altera a redação da Lei Municipal nº 004/2006, de 07 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Altera a redação da Lei Municipal nº 004/2006, de 07 de fevereiro de 2006, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a fazer mudança da fonte mantenedora das escolas municipalizadas, bem como sua nomenclatura que passará a ser lida da seguinte forma:

NOME ATUAL	NOME APÓS MUDANÇA
Escola Estadual de Ensino Fundamental Patrimônio Santo Antônio <i>Ato de Aprovação: Res. CEE n.º 41/75 de 28/11/75</i> <i>Ato de Transformação: 5ª a 8ª Port. E. n.º 1568 de 14/08/81</i> <i>Aprovação: 5ª a 8ª Res. CEE n.º 27/86 de 09/05/86</i>	Escola Municipal Santo Antônio
Escola Estadual de Ensino Fundamental João Bastos <i>Ato de Criação: Decreto n.º 726 de 05/08/59</i> <i>Ato de Aprovação: Res. CEE 41/75 de 28/11/75</i> <i>Ato de Transformação: 5ª a 8ª Port. E. n.º 3250 de 13/05/96</i> <i>Ato de Aprovação: 5ª a 8ª Res. CEE n.º 092/99 de 22/06/99</i>	Escola Municipal João Bastos
Escola Estadual de Ensino Fundamental José Francisco de Fonseca <i>Ato de Criação: Port. E. n.º 467 de 02/02/71</i> <i>Ato de Aprovação: Res. CEE n.º 41/75 de 28/11/75</i> <i>Ato de Transformação: Port. E. n.º 3306 de 26/04/99</i>	Escola Municipal José Francisco de Fonseca
Escola Estadual de Ensino Fundamental Cachoeirinha de Itaúnas <i>Ato de Criação: Decreto n.º 289 de 12/10/60</i> <i>Ato de Aprovação: Res. N.º 41/75 de 28/11/75</i> <i>Ato de Transformação: Port. E. n.º 964 de 30/08/78</i> <i>Ato de Aprovação: Res. CEE n.º 27/86 de 09/05/86</i>	Escola Municipal Cachoeirinha de Itaúnas
Escola Estadual de Ensino Fundamental Barra de Itaperuna <i>Ato de Aprovação: Res. CEE n.º 41/75 de 28/11/75</i> <i>Ato de Criação: 5ª a 8ª Port. E. n.º 1040 de 17/11/78</i> <i>Ato de Aprovação: Res. CEE n.º 27/86 de 09/05/86</i>	Escola Municipal Barra de Itaperuna

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

Art. 2º - O Ensino Fundamental de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries, municipalizado em 18/07/2005 será ministrado no prédio onde funcionava a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof.ª Ascendina Feitosa, com a seguinte nomenclatura: Escola Municipal Elizabeth Trzoseki da Silva.

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof.ª Ascendina Feitosa <i>Ato de Criação: Decreto n.º 1543 de 21/01/54</i> <i>Ato de Transformação: Port. E. n.º 948 de 09/06/78</i> <i>Ato de Aprovação: Res. CEE n.º 58/87 de 30/06/87</i>	Escola Municipal Elizabeth Trzoseki da Silva
--	---

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 02 de Maio de 2006.


EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

*Publicado
em 31/05/06
pág. 14
Vigilante.*